

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Lotação	06
Outros	06
Progressão Funcional	11
Retificação	12

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 1.013/2012/GR/UNIR de 19 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a Convocação do CONDISI/PVH, s/nº e e-mail do Professor Ari Ott, de 15/11/2012. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE 0396494, no período de 10/12/2012 a 14/12/2012, a fim de participar, como representante da UNIR, da 26ª Assembleia Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI/Porto Velho a realizar-se nos dias 11 a 13/12/2012 no município de Humaitá/AM, com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 101/NCET de 01 de novembro de 2012. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 044/DMAT, de 29 de outubro de 2012. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura Plena em Matemática.

**Flávio Batista Simão**

**Adeilton Fernandes da Costa**

**Ana Luzia de Sousa Silva**

**Marinaldo Felipe da Silva**

**Ronaldo Chaves Cavalcante**

**Aprígio dos Santos Vieira Filho**

**Através da Portaria nº 443/PRAD/UNIR de 16 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000807/2012-72. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Kuelson Rândello Dantas Maciel**, Siape nº 1820723, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Gestor de Ata de Registro de Preços nº 31/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2012, (Aquisição de Material Permanente – Equipamentos para o Laboratório de Topografia), e **ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS**, Siape nº 1123270, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 445/PRAD/UNIR de 16 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.001791/2012-15. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, Siape nº 0703405, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Fiscal do Contrato nº 36/2012 - da empresa MALTEZO E MALTEZO LTDA - ME (Aquisição de Água Mineral, Garrafão e Gás de Cozinha - GLP - Presidente Médico), e **MARIO LIMA**, Siape nº 1786761, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório- Área, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 999/2012/GR/UNIR de 13 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião Ordinária do Deptº. de Engenharia Elétrica - DEE, de 28/09/2012 e e-mail do Prof Carlos A.T. de Carvalho Junior, de 06/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Engenharia Elétrica, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Prof. Ms. Eng. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, SIAPE nº 1728532,

Prof. Ms. Eng. **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726738,

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JUNIOR**, SIAPE nº 1546403,

Prof. Dr. **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944,

Prof. Dr.Eng. **ROGÉRIO MARCOS DA SILVA**, SIAPE nº 1672770.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.010/2012/GR/UNIR de 16 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2012 do DEAD, Memorando nº 34/2012/DEAD, de 11/10/2012 e Memorando nº 116/2012/DC/UNIR, Vilhena, 18/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **ADEMILSON DE ASSIS DIAS**, SIAPE 1825714, para função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração - Campus UNIR/Vilhena, Função Gratificada – FG - 5, no período de 15/10/2012 a 30/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.011/2012/GR/UNIR de 16 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2012 do DEAD, Memorando nº 34/2012/DEAD, de 11/10/2012 e Memorando nº 116/2012/DC/UNIR, Vilhena, 18/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **FRANCISCO EMANUEL SILVEIRA**, SIAPE 1829262, para função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração - Campus UNIR/ Vilhena, Função Gratificada – FG - 5, no período de 01/12/2012 a 14/01/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.012/2012/GR/UNIR de 16 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2012 do DEAD, Memorando nº 34/2012/DEAD, de 11/10/2012 e Memorando nº 116/2012/DC/UNIR, Vilhena, 18/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora docente **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, SIAPE 1807902, para função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração - Campus UNIR/Vilhena, Função Gratificada – FG -5, no período de 15/01/2013 a 28/02/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

### DISPENSA

**Através da Portaria nº 1.009/2012/GR/UNIR de 16 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2012 do DEAD, Memorando nº 34/2012/DEAD, de 11/10/2012 e Memorando nº 116/2012/DC/UNIR, Vilhena, 18/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **GRAZIELA LUIZ FRANCO**, SIAPE 1807911, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração - Campus UNIR/Vilhena, Função Gratificada – FG-1, a partir de 14/10/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 1.004/2012/GR/UNIR de 14 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho s/nº, do Chefe de Gabinete/GR-UNIR, de 14/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o servidor **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE nº 0041534, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Gabinete da Reitoria, desempenhando suas atividades na Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPPROD, a partir de 16/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

### OUTROS

**Através da Portaria nº 067/NUSAU de 14 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde** em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Daniele Simone Dantas da Silva**

Título: “Associação De Polimorfismos Da Enzima Conversora de Angiotensina e Enzima Sintetase de Oxido Nitrico em Pacientes com Tuberculose no Município de Porto Velho(RO)”.

Data: 22/11/2012

Horário: às 08h30min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora

Presidente da banca: Dra. **Rubiani C. Pagotto** (Orientadora)

Membro titular 1- Dra. **Maria Manuela F. Moura** (UNIR).

Membro titular 2- Dr. **Ricardo G. M. Ferreira** (Fiocruz-RO)

Suplentes:

Dra. **Francisca Holanda** (DBio-UNIR)

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através de Portaria nº 068/NUSAU de 14 de novembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde** em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Andréa Augsburguer de Moura**

Título: “Isolamento e caracterização bioquímica parcial de três fosfolipases A2básicas do veneno de *Bothropoides mattogrossensis*”.

Data: 21/11/2012

Horário: às 08h30min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora

Titulares

Prof<sup>ª</sup> **Juliana Pavan Zuliani** - UNIR

Prof<sup>ª</sup> **Carla Freire Celedônio Fernandes** – CEPEN/FIOCRUZ

Prof<sup>ª</sup> **Deusilene Souza Vieira** – CEPEN/FIOCRUZ

Suplentes:

Prof. Dr. **Andreimar Martins Soares** – FIOCRUZ/Rondônia

Prof. Dr. **Ricardo de Godoi Mattos Ferreira** – FIOCRUZ/Rondônia

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 100/NCET de 01 de novembro de 2012. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 043/DMAT, de 29 de outubro de 2012. **RESOLVE:**

Instituir Comissão designado os docentes abaixo relacionados, na presidência do primeiro, para compor o grupo de trabalho com o objetivo de recepcionar, analisar e consignar horas curriculares referente às atividades acadêmico-científico-culturais exigidas e contempladas pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de Licenciatura em Matemática.

**Dilcéia Heckmann Barbalho**

**Thiago Ginez Velanga Moreira**

**Aprígio dos Santos Vieira Filho**

**Através da Portaria nº 997/2012/GR/UNIR de 13 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 098/2012/DCPJ, Ji-Paraná, de 11/09/2012 e Doc. s/nº da CPPROD, de 24/09/2012. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor docente **IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS**, SIAPE nº 1801373, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia /Campus de Ji - Paraná (Toyota Hilux, placa NCJ 2311 e Ford Ranger, placa NDC 9726), conforme a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 1.000/2012/GR/UNIR de 13 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002850/2012-72. **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 29/10/2012, o cargo de Professor de 3º. Grau, Classe Assistente, Padrão IV, Código de Vaga 0246785, em regime de T- 40, ocupado por **CLAUDIMIR CATIARI**, SIAPE nº 1523935, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por falecimento, conforme Artigo 33, inciso IX da Lei nº. 8.112, de 11.12.90.

**Através da Portaria nº 1.001/2012/GR/UNIR de 14 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 107/DC, Vilhena, de 01/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, o inciso II da Portaria 307/GR, de 16/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 17/04/2012, p.10, que autoriza o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº 0697206 a conduzir o veículo oficial da UNIR/ Campus de Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 1.002/2012/GR/UNIR de 14 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Circular nº113/2012/NUSAU, PVH, de 31/10/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do servidor docente **JOSÉ JULIANO CEDARO**, matrícula SIAPE 1199966, no período de 04 a 07/11/2012, para participar como membro de comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), visando avaliação de curso de Graduação, na cidade de Belo Horizonte - MG, com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 1.003/2012/GR/UNIR de 14 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Circular nº 113/201/NUSAU, PVH, de 31/10/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 04 a 07/11/2012 em que o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, matrícula SIAPE 1787870, respondeu pela Direção do Núcleo de Saúde - DNS, Cargo de Direção - CD-4, em virtude do afastamento do titular.

**Através da Portaria nº 1.005/2012/GR/UNIR de 14 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 36/CPPROD/UNIR, de 07/11/2012. **RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria 803/GR, de 21/09/2012, publicada no BS nº 81, de 18/10/2012, que institui a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, no âmbito da UNIR e designa membros para compor a referida comissão.

II – Revogar a Portaria 984/GR, de 06/11/2012, publicada no BS nº 87, de 08/11/2012, p.07, que exclui o nome da servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE 1641859 e incluir o nome do servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE 0396531, na Portaria nº. 803/GR, de 21/09/2012.

**Através da Portaria nº 1.006/2012/GR/UNIR de 14 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 36/CPPROD/UNIR, de 07/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, no âmbito da UNIR, cabendo-lhe a movimentação e a instrução dos feitos administrativos de índole disciplinar, que visam à apuração da responsabilidade funcional dos servidores.

Parágrafo Único – Dentre os feitos de competência da Comissão, incluem-se:

I – sindicância;

II – processo administrativo disciplinar.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares será composta por 03 (três) servidores estáveis, sendo estes: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE 0396445, **CHARLES DAM SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE 1571991, sendo o primeiro o Presidente e os demais, membros.



§ 1º - São membros suplentes: 1º – **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, matrícula SIAPE 0041534; 2º - **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE 0396808; 3º - **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 396531.

§ 2º - Os membros suplentes serão convocados a participar de audiências e reuniões nas ocasiões de afastamentos e impedimentos dos membros titulares.

§ 3º - Será de 05 (cinco) dias o prazo para o membro integrante da Comissão, ou o suplente convocado, declarar-se impossibilitado, suspeito ou impedido, contado da ciência da notificação pessoal.

Art. 3º. O Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares designará um servidor estável para secretariar os trabalhos.

Art. 4º. As reuniões e audiências da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares serão registradas em ata, em que deverão ser minudenciadas as ocorrências.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares assegurarão o sigilo necessário à elucidação do fato investigado, e exercerão suas atribuições com independência e imparcialidade, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 8.112/90.

Art. 6º. As atividades da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares terão prioridade a qualquer outra, ficando os seus membros dispensados das demais atividades funcionais sempre que necessário.

Art. 7º. Revogar a Portaria nº 644/GR, de 04.08.2012, publicada no BS nº 62, de 14/08/2012, pág.05, que designa docentes para comporem Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 1.007/2012/GR/UNIR de 14 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002228/2012-64. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002228/2012-64.

II - Designar os servidores **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da Portaria nº 1.008/2012/GR/UNIR de 16 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 107/2012/DC/UNIR, Vilhena, de 04/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/ Campus de Vilhena, marca Toyota, modelo Hilux, placa NCJ 1971, a partir de 14/11/2012, conforme a categoria da CNH:

**ANTONIO NOGUEIRA NETO**, SIAPE nº 1809832;

**OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº 0697206.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.014/2012/GR/UNIR de 19 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 107/2012/DC/Vilhena, de 01/10/2012. **RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria 183/GR, de 17/03/2010, publicada no BS nº 12, p.8, de 23/03/2010, que autoriza a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE nº. 1107484, a conduzir o veículo oficial da UNIR/Campus de Vilhena, modelo Caminhonete Hillux, Ano 2010/2010, Placa NCJ 1971.

II – Revogar a Portaria 883/GR, de 09/11/2010, publicada no BS nº 62, de 19/11/2010, p.12, que autoriza o servidor **LUIZ BACK**, Campus de Vilhena, a conduzir o veículo oficial da UNIR, HILUX - Placa NCJ – 1971.

III - Revogar a Portaria 343/GR, de 14/03/2011, publicada no BS nº 15, p.9, de 15/03/2011, que autoriza o servidor **JOSÉ CARLOS CINTRA**, matrícula SIAPE nº 0396719, a conduzir o veículo oficial, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, caminhonete HILUX, placa NCJ 1971.

**Através da Portaria nº 1.015/2012/GR/UNIR de 19 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000862/2012-62. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o deslocamento da docente **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, lotada no Departamento de Línguas Vernáculas, SIAPE 1728581, para cursar as disciplinas Literatura e Identidade Nacional, no período de 20 a 31/08/2012 e Literatura e História, de 17 a 28/09/2012, referentes ao segundo semestre do DINTER/LETRAS/UNIR/UNESP, no município de Vilhena.

**Através da Portaria nº 1.016/2012/GR/UNIR de 19 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002420/2012-51. **RESOLVE:**

CONVALIDAR o deslocamento da docente **ANDRÉA MORAES DA COSTA**, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, SIAPE 1545778, para cursar a disciplina “Tópicos Especiais: A Visão do Outro na tradução de obras brasileiras”, no período de 15 a 27/10/2012, do programa de Doutorado em Letras - DINTER/LETRAS/UNIR/UNESP, no município de Vilhena.

**Através da Portaria nº 1.018/2012/GR/UNIR de 20 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando as disposições do art. 36 da Lei nº 8.112, de 1190, com as introduzidas pela Lei nº 9.527/1997, que trata sobre remoção de servidor;

Considerando o interesse da Administração e o que estabelece o art.183 do Regimento Geral da UNIR;

Considerando todos os atos contidos nos Processos nºs 23118.003306/2008-61, 23118.000186/2012-27 e 23118.001474/2012-07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 335/GR, de 11.05.2010, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 14.05.2010, que trata da remoção da Professora Doutora **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES**, SIAPE nº 1680831, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, para o Departamento de Saúde Coletiva, por descumprimento das normas internas sobre o assunto;

Art. 2º - REMOVER a servidora, no interesse da administração e sem mudança de sede, para lotação no Departamento Acadêmico de Arqueologia do Campus José Ribeiro Filho, por atender aos requisitos previstos no Regimento Geral da UNIR.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 423/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000155/2012-76. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, Siape 3351534, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 39 da CPPD/UNIR de 01/11/2012, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 04.09.2009 a 03.09.2011, com efeito acadêmico a partir de 04.09.2011 e financeiro a partir de 25.11.2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 424/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002446/2012-07. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, Siape 1786409, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 40 da CPPD/UNIR de 26.10.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 27.07.2009 a 26.07.2011, com efeito acadêmico a partir de 27.07.2011 e financeiro a partir de 18.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 425/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002309/2012-64. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **MAURILIO GALVÃO DA SILVA**, Siape 7396748, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 41 da CPPD/UNIR de 01.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 01.07.2010 a 30.06.2012, com efeito acadêmico a partir de 01.07.2012 e financeiro a partir de 22.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 426/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002118/2012-01. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, Siape 0396611, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 42, da CPPD/UNIR de 01.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 17.07.2010 a 16.07.2012, com efeito acadêmico a partir de 17.07.2012 e financeiro a partir de 24.07.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 427/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002453/2012-09. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, Siape 1786409, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 38 da CPPD/UNIR de 01.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 17.05.2010 a 16.05.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.05.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 428/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002255/2012-37. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO**, Siape 2692233, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 44 da CPPD/UNIR de 05.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 12.08.2010 a 11.08.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 998/2012/GR/UNIR de 13 de novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 116/UAB/DIREC, de 12/11/2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 964/GR, de 31/10/2012, publicada no BS nº 86, de 06/11/2012, a qual designa servidores, para comporem a Comissão de avaliação dos procedimentos referentes aos contratos nº40 e 43, celebrados entre a UNIR e a RIOMAR, conforme abaixo:

Onde se lê: contratos nº40 e 43,

Leia-se: contratos nºs 40, 41, 42 e 43,